



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL - CNPJ. 01.558.070/0001-22
AV. DEPUTADO CARLOS MELO - Nº 1670 – AEROPORTO
TRIZIDELA DO VALE-MA

Lei nº 263 / 2015, 02 de Março de 2015,

CONSIDERA UTILIDADE PUBLICA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES
DO BAIRRO AEROPORTO TRIZIDELA
DO VALE.

O Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão.

Faço saber, que a Câmara Municipal DECRETA, e eu sanciono a presente Lei:

Artigo 1º Fica considerado de utilidade publica a Associação de Moradores do Bairro Aeroporto II, com sede e foro no Município de Trizidela do Vale-MA.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trizidela do Vale, Estado do Maranhão, em 02 de março de 2015.

Charles Frederick Maia Fernandes
Prefeito Municipal